



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 032/2020

Data, de 15 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
KELLY F. PACHECO STADLER	2020/2021	20	18/10/2021 a 06/11/2021
JÚLIO RUDOLFO CLAZER	2020/2021	10	18/10/2021 a 27/10/2021

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 15 de outubro de 2021.

GETULIO GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal